



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PARECER TÉCNICO

O Departamento de Transportes do Município, após análise do pedido do termo aditivo, proposta de preços e contrato administrativo, verifica-se que **tecnicamente é possível** alteração do contrato nº 36/2018 em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 300,00 (trezentos mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), nos termos da Lei 8.666/93, nos termos do Art. 65, “b”, §1º, da Lei 8.666/93, devido acréscimo de quantitativos de serviços relativo ao aumento de percurso diário de transportes de estudantes (81 km para 89 km), conforme relatado pelo requerente.

Como houve um aumento de km inicialmente previsto no edital e no contrato, por necessidade da Secretaria de Educação e para melhor atender os serviços de transportes de estudantes. Entende-se necessário alterar o valor do contrato para possibilitar o pagamento dos acréscimos dos serviços imposto ao contratado, bem como restabelecer o equilíbrio da relação contratual que as partes pactuaram inicialmente, para evitar descontinuidade dos serviços de contratados.

É parecer Técnico.

Cajazeirinhas, 31 de Agosto de 2018.


Luana Mara de Almeida
Secretaria Municipal de Educação

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89